

São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 0185, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.702, de 05 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) destinado à aquisição de 01 (um) caminhão com compactador de lixo a ser utilizado no Setor de Limpeza Pública.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	04.122.0007.1008	01 – Tesouro	78	550.000,00
total					550.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor ha data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 05 de novembro de 2021.

Paulo Ricardo da Silva Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu Secretário Municipal de Finanças